



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 20-2021

20 de maio de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 20 de maio de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2021, de 26/4/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5017207- 04.2020.8.24.0091, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar de Mtcl 926304-7 DANIEL DE SOUZA; Mtcl 929073-7 FILLIPE MACHADO; Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH e Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2019, constantes na Portaria nº 432/CBMSC/2019, de 8 de novembro de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.139 em 8 de novembro de 2019;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, por DETERMINAÇÃO JUDICIAL à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2018;

III. CONSIDERAR que seja averbado como efetivo serviço para fins de antiguidade a data em que os autores teriam concluído o Curso de Formação de Sargentos de 2018; e

IV. RECLASSIFICAR no almanaque de forma proporcional ao desempenho obtido no CFS2019, de modo a comparar as notas obtidas pelos exequentes com o desempenho dos demais aprovados no CFS-2018.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021) (Transcrito do BCBM Nº 19, de 13/5/21)

PORTARIA Nº 2 2º/2º/3ª/2ºBBM/2021 – LEBON RÉGIS

O Comandante do 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, TORNAR SEM EFEITO a promoção ao Grau Júnior Classe 3 do Bombeiro Comunitário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, publicado no BI Nº 18-2021, de 6 de maio de 2021, folha 118.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 4-21-2º/3ª/2ºBBM

1. FINALIDADE

Regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades no âmbito da OBM Fraiburgo.

2. REFERÊNCIAS

1. Orientações do Cmdo do 2º/3ª/2ºBBM.

3. OBJETIVO

1. Distribuir funções gerais de forma a facilitar a organização da OBM e o cumprimento das missões inerentes ao serviço;

2. Facilitar os processos de conservação, manutenção e reparo das instalações, materiais e equipamentos disponíveis na OBM tão logo as alterações se apresentem.

4. EXECUÇÃO

- Os responsáveis deverão observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.

- Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que possam causar prejuízo ao serviço, o militar responsável pela sua área deverá informar os BBMM Aux B-4 ou o Cmt Pel.

- A definição das funções específicas não exige a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.

1. Equipe dos B's:

a. Aux B-1/Ajd: Sub Tenente BM BATALHA;

Soldado BM KLEINÜBING (militar substituto);

b. Aux B-3: Sargento BM GAMBÁ e Soldado BM LOCATELLI;

c. Aux B-4/Ajd: Soldado BM MIRANDA e Soldado BM PAULINO;

d. Aux B-5: Soldado BM BARZOTTO;

Soldado BM ELIAS (militar substituto).

2. SSCI:

a. Ch SSCI: Soldado BM ALMEIDA;

Soldado BM DE BEM (militar substituto);

b. Análise de Projetos: Soldado BM ALMEIDA;

c. Cartório: Soldado BM ALMEIDA;

d. Vistorias: Soldado BM DE BEM e Soldado BM THIAGO.

3. Logística:

- a. Vtrs Operacionais: Soldado BM GUILHERME;
- b. Vtrs Adms: Soldado BM THIAGO;
- c. Alimentação: Cabo BM DANIEL;
- d. Patrimônio: Soldado BM ELIAS;
- e. Reserva de Materiais: Soldado BM ROYER;
- f. Sistemas Preventivos da OBM: Soldado BM DE BEM;
- g. Móveis e Eletrodomésticos: Soldado BM LORENCI.

4. Dependências da OBM:

- a. Oficina: Soldado BM LOCATELLI;
- b. Reserva Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- c. Reserva B-4: Soldado BM ROYER;
- d. Academia: Soldado BM DE BEM;
- e. Sala de Aula: Soldado BM STANK;
- f. ala de Assepsia: Soldado BM ALVES;
- g. Sala de Recreação: Soldado BM STANK;
- h. Campo de Futebol: Soldado BM PERETTI;
- i. Instalações Diversas da OBM: Soldado BM LORENCI.

5. Equipamentos:

- a. TI/Equipamentos de Informática: Soldado BM ALVES;
- b. Equipamentos de Radiocomunicação e *Smartphones*: Soldado BM STANK;
- c. Equipamentos da Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- d. Equipamentos de Salvamento Aquático: Soldado BM ROYER;
- e. Equipamentos de Mergulho: Soldado BM ROYER;
- f. Res Náutica, Embarcações, Motores e Reboques: Soldado BM LORENCI;
- g. Equipamentos de Combate a Incêndio Estrutural: Soldado BM VIEIRA;
- h. Equipamentos de Incêndio Florestal: Soldado BM VIEIRA;
- i. Equipamentos Corte de Árvore: Soldado BM CLEBER;
- j. Equipamentos de Busca Terrestre: Soldado BM PERETTI;
- k. Equipamentos de Captura e Manuseio de Animais: Soldado BM PERETTI;
- l. Equipamentos de Salvamento em Altura: Soldado BM CLEBER;
- m. Equipamentos de Resgate Veicular: Soldado BM CLEBER;
- n. Equipamentos Motomecanizados: Soldado BM GUILHERME;
- o. Equipamentos e Materiais de APH: Soldado BM PAULINO.

6. Controle Operacional:

- a. Controle Fechamento Ocorrências: Soldado BM VIEIRA;
- b. Controle Hidrantes: Soldado BM VIEIRA;
- c. Controle Perícias: Soldado BM VIEIRA.

7. Instrução e Ensino:

- a. Coordenador Sv Comunitário: Sargento BM GAMBA
- b. Aux Coord Sv Comunitário: Soldado BM LOCATELLI
- c. CBAE / CFBC: Sargento BM GAMBA e Soldado BM LOCATELLI

- d. Coordenador de Projetos Sociais: Soldado BM MIRANDA
- e. Aux Coord Projetos Sociais: Soldado BM PAULINO

8. Representações em Conselhos e Comissões:

- a. CONSEG: Soldado BM TROMBETTA
- b. CMS: Soldado BM TROMBETTA
- c. Conselho de Educação: Soldado BM KLEINÜBING
- d. GT Eventos Extremos: Soldado BM BARZOTTO

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a. BBMM do 2º/3ª/2ºBBM

Cumprir a presente Ordem.

- b. Aux B-1 do 2º/3ª/2ºBBM

1. Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
2. Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
3. Inserir na pasta de ordens da OBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Fica revogada a OAdm 2-20-2º/3ª/2ºBBM;
2. No ANEXO I desta Ordem encontra-se uma tabela com o resumo das funções.
3. Nos casos de aquisições de materiais para reposição, reparos, manutenções e consertos, os quais já são previstos no Plano de Aplicação da OBM, o responsável por cada atividade está autorizado a solicitar diretamente ao BM Aux B-4, a fim de agilizar o serviço.
4. Cada responsável deverá planejar e resolver as atribuições de sua responsabilidade, devendo entrar em contato com o Cmdo do 2º/3ª/2ºBBM caso identifique problemas que não consiga solucionar, sanar dúvidas ou demais prescrições.
5. Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;
6. A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 19 de maio de 2021.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 20 da 3ª/2ºBBM, de 19/5/21)

ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO

Ofício nº 250-1º/3ª/2ºBBM

Videira, 12 de abril de 2021.

Do Sargenteante da 3ª/2ºBBM

Ao Sr 2º Ten BM Cmt do 1º/3ª/2ºBBM

Assunto: Comunicação de Acidente

Anexo: Livro de Partes do Ch do Soc do dia 10 para 11 de abril de 2021;

Relatórios de Ocorrências nº 20119404

Comunico que durante atendimento de ocorrência de incêndio nº 20119404, na rua Marechal Floriano Peixoto, Centro de Videira, o Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, veio a sofrer uma entorse no tornozelo direito, sendo conduzido ao Hospital Salvatoriano Divino Salvador para avaliação médica.

2º Sargento BM PAULO CÉSAR GAIOVIS
Sargenteante da 3ªCBM/2ºBBM

1º DESPACHO

Ao Senhor Chefe da Formação Sanitária da 10ª Região,

Com os meus cordiais cumprimentos, apresento o Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, para homologação de atestado médico decorrente de acidente/doença/lesão decorrente de ato de serviço.

Informo a Vossa Senhoria que o acidente ocorreu às 23:00h do dia 10 de abril de 2021, durante o atendimento de ocorrência de incêndio nº 20119404, onde o mesmo veio a sofrer uma entorse no tornozelo direito.

Senhor
1º Tenente Med PM LEONARDO DOZZA
Chefe da Formação Sanitária da 10ª Região
Herval do Oeste-SC

São testemunhas do acontecimento narrado: Cb BM Mtcl BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO e o 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRE PETERS ZIEMANN, não havendo imperícia, negligência ou imprudência por parte do acidentado. Sendo que os procedimentos cabíveis para a lavratura do documento sanitário de origem se caso necessário estarão sendo providenciados.

Videira, 22 de abril de 2021.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

2º DESPACHO

Ao Senhor 2º Tenente LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Comandante do 1º Pelotão (Videira)

Parecer: Informo que referente ao Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS

ALVES, inspecionado no dia 22/4/21 é necessário um exame de imagem para verificação da possível lesão sofrida.

Herval do Oeste, 22 de abril de 2021.

1º Tenente Médico PM LEONARDO DOZZA
Chefe da Formação Sanitária da 10ªRPM (Heval do Oeste)

3º DESPACHO

Ao Senhor Chefe da Formação Sanitária da 10ª Região,

Com os meus cordiais cumprimentos, apresento o Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, para apresentação de exames de imagem e verificação se é caso para atestado de origem.

Senhor
1º Tenente Med PM LEONARDO DOZZA
Chefe da Formação Sanitária da 10ª Região
Herval do Oeste-SC

Videira, 4 de maio de 2021.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

4º DESPACHO

Ao Senhor 2º Tenente LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Comandante do 1º Pelotão (Videira)

Parecer: Informo que referente ao Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, inspecionado no dia 4/5/21, é caso para atestado de origem, sendo constatado em exame de imagem o seguinte parecer: Ruptura completa do ligamento talofibular anterior Cid S 932.

Herval do Oeste, 4 de maio de 2021.

1º Tenente Médico PM LEONARDO DOZZA
Chefe da Formação Sanitária da 10ªRPM (Heval do Oeste)

DESPACHO FINAL

À Sargenteação da 3ªCBM/2ºBBM, para:

1. Lavrar o Atestado de Origem;
2. Encaminhar via SGP-e ao CBMSC/2B do 2ºBBM para homologação;
3. Após a homologação do 2ºBBM, encaminhar o Atestado de Origem a DiSPS/DP;
4. Arquivar uma via na 3ª/2ºBBM e disponibilizar uma via do Atestado de Origem ao Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES,, para conhecimento e demais provi-

dências.

Videira, 18 de maio de 2021.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 3ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 30 (trinta) dias a contar de 2/6/21, referente ao 3º (terceiro) mês do 3º (terceiro) quinquênio.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concedido ao 3º Sgt BM 927885-0 GIOMAR DA SILVA, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, 13 (treze) dias, a contar do dia 5/5/21, para que o mesmo possa acompanhar seu filho em tratamento médico, conforme parecer da Junta Médica da Corporação, através do Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique Carvalho Nunes.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM- LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

LUTO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, 8 (oito) dias regulamentares, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do falecimento de seu filho, “GUILHERME KRAMER DA SILVA”, a contar de 18/5/21.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 3ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONVENCIONAL – TAF BM

Aplicado no dia 19/5/21, pelo 1º Ten Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, e auxiliado pelo Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, o TAF CONVENCIONAL BM para a promoção, conforme preceitua a Portaria Nº 461/CBMSC/2014, sendo considerados todos APTOS, conforme relacionados abaixo:

2º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS; e
3º Sgt BM Mtcl 920520-0 MARCOS JOSÉ HELLING.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Avaliador do Teste de Aptidão Física do 2ºBBM

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE

Do Cb BM Mtcl 929295-0 TIAGO SCHAEFER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução, a título de Licença Paternidade, a contar de 12/5/21, conforme o que regula a Seção V, Artigo 20, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 16/5/21.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 21/5/21, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 20/5/21**)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCILIO PACHECO, a BC LAURA TAMIRIS DE SOUZA, por ter se empenhado para resolver as questões que lhe são atribuídas e, pela forma cortês e educada como tem se comportado durante a execução do seu turno

de trabalho junto à SSCI. A BC Laura foi recentemente lotada para desempenhar a inserção das vistorias e das taxas do serviço efetuado pelos vistoriadores. Em pouco tempo, conseguiu entender a maior parte de como funciona nossa atividade e, tem executado sua função cometendo erros muito abaixo do que se esperava pelo tempo que opera os sistemas. Além daquilo que a ela foi atribuído inicialmente, também vem fazendo o trabalho de atendimento ao público quando é necessário e, da mesma forma tem se empenhado para buscar as respostas necessárias a cada cidadão. Pelas razões que aqui exponho entendo que ela é merecedora do nosso reconhecimento e respeito pelos excelentes serviços prestados à nossa SSCI.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA

Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio (**Transcrito da Nota Elogio à BC Laura, de 17/5/21**)

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 91/2021/CBMSC, de 18/5/21

OBM: 3ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

MUNICÍPIO: MONTE CARLO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 91/2021/CBMSC

O 2º Ten BM COMANDANTE DO 2º/3ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 91/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 693316-5 GUI-LHERME SOARES DA CRUZ, Chefe de Socorro do dia 9 de maio de 2021, conforme comunicação do Comandante da OBM de Monte Carlo, 2º Sgt BM AMILTON ALVES INÁCIO, pelo descumprimento de uma ordem em vigor, quando permitiu que a BC ÂNGELA Maria da Silva Gonçalves, entrasse de serviço como voluntária, descumprindo a ordem que estava expressamente proibido tirar serviço voluntário não ressarcido enquanto estivermos com restrição de capacidade de pessoas no Quartel, para diminuir o risco de contaminação por COVID-19. Logo que o Cabo BM Oracides JÚNIOR dos Santos, responsável pelo operacional, tomou conhecimento da situação, informou no grupo do efetivo sobre a ordem em vigor, o Sd BM CRUZ não se manifestou e permitiu que a referida BC tirasse a farda e permanecesse paisana nas dependências do Quartel durante o dia inteiro. O referido Soldado usou de artimanha para desqualificar a ordem do Comandante da OBM, transgredindo assim, em tese, o previsto no nº 18 (não cumprir ordem recebida) e nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I, do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 3ª/2ºBBM.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 3ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 45/2021/CBMSC

Na Investigação Preliminar procedida pelo 2º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, instaurada através da PORTARIA DE INV P Nº 45/2021/CORREG/CBMSC, a fim de apurar circunstâncias, conforme comunicados no Livro de Parte (LP) de 16 para 17 de março de 2021 do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília/SC no "item 6: Conferência de viaturas, materiais e equipamentos", a respeito do extravio dos seguintes materiais do ASU-354: 1 estetoscópio, 1 esfigmomanômetro e 1 oxímetro, que foram extraviados após ocorrência nº 20118453.

1. Concordar em partes com a Conclusão do Encarregado, salientando que embora a guarnição do ASU-354 tenha tomado as medidas cabíveis após constatar a perda dos devidos materiais, bem como informando as devidas alterações no respectivo LP, deve-se os bombeiros envolvidos ter mais atenção como os materiais de serviço de maneira geral, uma vez que ocorrências ordinárias e sequências como o ocorrido são comuns na profissão bombeiro militar, devendo ser capazes de gerenciá-las, zelando pelos materiais empregados.

2. Considerando o valor dos materiais extraviados/perdidos; considerando que a OBM possuía os referidos materiais em estoque para fins de pronto emprego nas demais ocorrências, não gerando prejuízo operacional; considerando que os citados bombeiros militares e comunitários, não possuem histórico anterior comum aos fatos, não será aberto processo administrativo disciplinar.

3. Publicar a presente solução em NB da 1ª/2ºBBM.

4. Ao 2º Sgt Cmt do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, dar ciência aos BBMM e BBCC.

5. Encaminhar os Autos da Investigação Preliminar à Corregedoria Setorial do 2ºBBM, para demais providências.

Quartel em Curitiba, 14 de maio de 2021.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 74/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 74/2021/CBMSC do Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a BC CPF 104.391.869-86 ALDA APARECIDA CARVALHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao não ter comparecido para o serviço para o qual estava escalado no dia 20 de abril de 2021, conforme enunciado na Portaria nº 74/2021/PAD/CBMSC, de 26 de abril de 2021, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que a acusada cometeu as transgressões tipificadas na Portaria.

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;

3. Dar ciência ao acusado;

4. Solicitar a Sargenteação do 2ºBBM para que seja publicado em Boletim Interno;
5. Arquivar os presentes autos no 3º/1ª/2ºBBM.

Campos Novos, 13 de maio de 2021.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Autoridade Delegante

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 79/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 79/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PE-ARSON LUIZ WERMUTH, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a BC CPF 010.346.169-86 JOSIANE TONHOLI ESCAINI, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao não ter comparecido para o serviço para o qual estava escalado no dia 29 de abril de 2021, conforme enunciado na Portaria nº 79/2021/PAD/CBMSC, de 4 de maio de 2021, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que a acusada cometeu as transgressões tipificadas na Portaria.

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;

3. Dar ciência ao acusado;

4. Solicitar a Sargenteação do 2ºBBM para que seja publicado em Boletim Interno;

5. Arquivar os presentes autos no 3º/1ª/2ºBBM.

Campos Novos, 14 de maio de 2021.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Autoridade Delegante (**Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 18/2021/CBMSC – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de 22/4/21, o Inquérito Técnico nº 18/2021CBMSC, do qual está encarregado o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, para apurar avarias na VTR AAT-365 da OBM de Caçador, em virtude da realização de novas diligências.

I. Defiro

II. Publicar em BI.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 20 da 3ª/2ºBBM, de 19/5/21**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar